



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

1ª votação

PROJETO DE LEI Nº 057/2018 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

aprovado em sessão do
dia:/...../.....
por:
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1279
14/08/18 às 11h53
Kamila Alves
Assinatura do Funcionário

“Dispõe sobre Inclusão de Caminhada em Comemoração ao Aniversário do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Barreiras o Dia da Caminhada comemorativa da Lei N.º600/2003 que “Institui a semana da Criança e do Adolescente” do dia 11 a 18 de Agosto.

Art. 2º. O trajeto da Caminhada Comemorativa do Estatuto da Criança e do Adolescente com saída da Câmara de Vereadores até a Praça Castro Alves.

Art. 3º. Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Executivo Municipal, no prazo de noventa (90) dias a contar de sua publicação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 14 de agosto de 2018.

2ª votação
aprovado em sessão do
dia: 27/03/19
por:
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora – PRB